



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Homologação

--- No uso da competência que me confere o artigo 35.º, nr. º2 da alínea a), anexo I da Lei 75/2013, 12/09, homologo a ata elaborada pelo júri designado, com a classificação final definitiva para o procedimento concursal comum para provimento do cargo de Coordenador da Unidade Municipal Ambiente. -----

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 25 de junho de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal



João Fernando Brito Nogueira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA 2

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de Coordenador da Unidade
Municipal Ambiente**

Ata da reunião do júri

-----Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte reuniu-se na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, senhor Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente do Júri, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, Cristiana Maria de Castro Brandão, Chefe da Unidade Municipal de Contratação Pública e Financiamentos, da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Jorge Azevedo, Chefe da Divisão de infraestruturas e Obras Municipais da Câmara Municipal de Valença, como vogais, para provimento do cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau, Coordenador da Unidade Municipal de Ambiente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de abril de 2020, na sequência da autorização da Câmara Municipal deliberada em 13 de março de 2020, publicado no Diário da República II Série, n.º 91, de 11 de maio, na BEP Bolsa de Emprego Público e no Jornal de Noticiais, tendo por fim proceder à publicitação dos resultados do 2.º método de seleção, Entrevista Pública de Seleção, e em face desse resultado atribuir a classificação final do único candidato admitido ao procedimento concursal para preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau/Unidade Municipal de Ambiente. -----

-----De Seguida o Júri deliberou por unanimidade, dar a conhecer o resultado da Entrevista Pública de Seleção, cujo resultado foi obtido da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação ora estabelecidos, na ata de critérios e que se traduzem detalhadamente na ficha individual de entrevista reproduzida em anexo, e que são parte integrante desta ata. -----

Concorrente nº 5 – Carlos Manuel Poço Pereira – 16,750 valores

-----O Júri deliberou por unanimidade, face aos resultados da Entrevista Pública de Seleção, acima publicada e da avaliação curricular, tornada pública na ata anterior, atribuir a classificação final. -----

-----Assim, torna-se público a classificação final, de acordo com a aplicação da formula ponderada de: $CF = ((AC * 0,50) + (EP * 0,50))$. -----

$$CF = ((AC * 0,50) + (EP * 0,50)).$$

AC: 18,600 valores

EP: 16,750 valores

$$CF = ((18,600 * 0,50) + (16,750 * 0,50)) = (9,3 + 8,375) = 17,675 \text{ valores}$$



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Não há lugar a audiência aos interessados, conforme n.º 13 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15.01 e suas alterações sucessivas. -----

-----Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 1501 e suas alterações sucessivas, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29.08 e artigo 11.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, o Júri propõe a nomeação do concorrente n.º 5 – **Carlos Manuel Poço Pereira**, para o preenchimento do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau/Unidade Municipal de Ambiente. -----

Mais foi deliberado publicitar a presente ata, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, bem como proceder à sua divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt – recursos humanos.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

1.º Vogal

2.º Vogal